

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES

LEI Nº 2.151/2023**ALTERA ARTIGO 45 E ARTIGO 47 DA LEI Nº 2.064/2022, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Revoga o § 1º e altera o caput do artigo 45 da Seção II – Do Regime de Execução das Emendas Parlamentares Impositivas da Lei nº 2.064/2022, datada de 20/06/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 45.** É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA). (Art. 55-A da Lei Orgânica Municipal) § 1º. Revogado”

Art. 2º. Altera o artigo 47 da Seção II – Do Regime de Execução das Emendas Parlamentares Impositivas da Lei nº 2.064/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 47.** A programação incluída por emendas de Vereadores a Projeto de Lei Orçamentária Anual será aprovada no limite de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida do projeto encaminhado pelo Executivo Municipal, devendo a metade desse percentual ser destinado a ações de serviços públicos de saúde. (§ 1º do Art. 55-A da Lei Orgânica Municipal)”.

Art. 3º. Os demais dispositivos da Lei nº 2.064/2022, permanecem inalterados.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos vinte e três (23) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PAULO FUNDÃO
Presidente

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, para construção das Unidades de Saúde da Família de Sayonara, Braço do Rio II e Cibraice, em Conceição da Barra/ES, em conformidade com o programa APS+10 do Governo Estadual.

A reabertura da licitação será no dia 03 de Maio de 2023 às 09h00min.

Mais informações através do site www.conceicaodabarra.es.gov.br ou pmcblicitacao@gmail.com.

Conceição da Barra, 24 de Março de 2023.

KARLA KANONINA DOS SANTOS DUARTE
Presidente CPL

COMUNICADO

RAFAEL FABRES PESTANA, torna público que requereu da SEMMA, através do **processo nº 6.896/2023**, a Licença Municipal de Operação (LMO) para Secagem mecânica de grãos associada à pilagem, no município de São Mateus.